

ESCOLA ELVIRA FERREIRA GOMES
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –Nº01

Ao 01(Primeiro) dia do mês de novembro do ano de 2023, às 08h00minhs, na Escola Elvira Ferreira Gomes, situada na Rua Mário Lobão, S/N - Bairro Centro, no município de Marechal Thaumaturgo/AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01 publicada no D. O E nº 13.547 de 02/06/2023 estando presentes os membros: MÁRCIA MARIA DOS SANTOS, LAÍRIS BENEDITO DE SOUZA e MARIA DAS DORES DE SOUZA DA SILVA sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 05/2023** – *regime de preço unitário por lote e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de **Material de expediente/didático e de processamento de dados***, para atender as necessidades da Escola Elvira Ferreira Gomes, situada na Rua Mário Lobão, S/N - Bairro Centro, no município de Marechal Thaumaturgo/AC, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 06/2022. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **D. FERREIRA FILHO LTDA, F. N. FERREIRA e M. W. G. MARTINS**. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou os envelopes enviados pelas empresas e em seguida procedeu à abertura dos envelopes da DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e análise pelos demais membros da comissão. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou *habilitadas* as empresas a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PROPOSTA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR LOTE, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. Sendo a vencedora com os lotes **I e II** a empresa **D. FERREIRA FILHO LTDA**. Após a presidente da reunião declarou a empresa **D. FERREIRA FILHO LTDA**, a vencedora com os **Lote I e II**. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 10h00minhs. E eu, LAÍRIS BENEDITO DE SOUZA, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.

MÁRCIA MARIA DOS SANTOS

LAÍRIS BENEDITO DE SOUZA

MARIA DAS DORES DE SOUZA DA SILVA